

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2016 (*).

Processo: 080.009602/2015 - Partes: SEEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA, CNPJ 00.574.806/0001-93 - Assinatura: 30/12/2015 - Vigência: 01/01/2016 até 31/12/2016 - Valor total do Termo: R\$ 1.048.992,00 (um milhão quarenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais) - O presente Convênio tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o Distrito Federal, por meio da SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA, para gestão do CEPI Araraúna para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho - Assinantes: p/ SEEDF: JÚLIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 114.516.971-15 p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA: MARIA MARTA XAVIER - CPF: 416.979.441-91.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 15, sexta-feira, de 22 de janeiro de 2016, página 19.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse público na publicidade dos atos administrativos, considerando o Edital Nº 09 de 06 de fevereiro de 2015 que homologou o Resultado Final do concurso público e o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 138/2015, firmado entre Ministério Público do Trabalho e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, torna público que o candidato Fernando De Sousa Lira Araújo, inscrição: 479000470, que concorreu ao emprego de Advogado, após Perícia Médica, não foi enquadrado como Pessoa Com Deficiência (PCD) nos termos do Decreto Federal 3.298/99 e da Lei Distrital 4.317/2009, passando a figurar apenas na lista de classificação geral do concurso.

ALEXANDRE NAVARRO GARCIA
Presidente

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE LOTEAMENTO

LINDOMBERG DOS PASSOS Itacarambi, Registrador Substituto do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da lei etc.

Nos termos do artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, para ciência dos interessados, faz público que, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta capital, por seu representante legal, apresentou neste Cartório, localizado na EQ-31/33, Lote 05, Salas nº 210 e 212, Edifício Consei - SRIA - GUARÁ/DF, o Projeto Urbanístico de Loteamento Urbano denominado Setor Habitacional Vicente Pires - Trecho 01, na Região Administrativa XXX, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 068/2013, no Memorial Descritivo MDE 068/2013, devidamente aprovado pelo Decreto nº 36.966, de 09 de dezembro de 2015, expedido pelo Senhor Governador do Distrito Federal, consignando-se, que o imóvel encontra-se matriculado sob o nº 86933.

Havendo impugnações, que não sejam tão somente quanto à aprovação do loteamento, estas deverão ser apresentadas neste serviço de Registro Imobiliário, no horário das 09 h às 17 h dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira e última publicação deste edital. Findo tal prazo sem impugnação, de imediato, será feito o registro.

Guará/DF, 29 de Janeiro de 2016.

LINDOMBERG DOS PASSOS ITACARAMB
Registrador Substituto

